



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 48/2022

30 de maio de 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 50/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 48/2022**, publicado no D.O.U. em **31/03/2022**, seção 3, **página(s) 105 a 107**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Faculdade de Computação**, da seguinte forma:

Área: Ciência da Computação

Subárea: Estrutura de Dados

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	2203400004	Júlia Tannús de Souza	200,66	Ampla Concorrência
2º Lugar	2203400005	Luiz Fernando Afra Brito	145,66	Ampla Concorrência

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 50/2022

ME	PROVA DIDÁTICA					ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL	
	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso 2			
2203400004	Júlia Tannús de Souza	89,00	80,00	87,00	85,33	170,66	30,00	200,66
2203400005	Luiz Fernando Afra Brito	70,00	69,00	72,00	70,33	140,66	5,00	145,66
2203400006	Juliano Coelho Gonçalves de Melo	-	-	-	-		-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.
2203400007	Reidner Santos Cavalcante	-	-	-	-		-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3639681** e o código CRC **BB836E3C**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 80/2022
RETIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista a sentença proferida no processo nº 1001649-83.2022.4.01.3803, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 68/2022, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2022, seção 3, páginas 1488 a 1494, da seguinte forma:

No item 3 - ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO

Fica removida a vaga nº 9, da Faculdade de Medicina, área Nutrição/Alimentação Coletiva, permanecendo inalteradas as demais vagas.

No item 10 - RESERVA DE VAGAS

Onde se lê "Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, serão reservadas 7 (sete) vagas daquelas previstas neste edital, sendo 5 (cinco) para os negros e 2 (duas) para as pessoas com deficiência, respectivamente."

Leia-se "Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, serão reservadas 6 (seis) vagas daquelas previstas neste edital, sendo 4 (quatro) para os negros e 2 (duas) para as pessoas com deficiência, respectivamente."

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 81/2022
CANCELAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista a sentença proferida no processo nº 1001649-83.2022.4.01.3803, torna público o CANCELAMENTO do concurso público para a Faculdade de Medicina, área Nutrição/Alimentação Coletiva, regido pelo Edital nº 68/2022 e Edital Complementar nº 73/2022.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 48/2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 50/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 50/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 48/2022, publicado no D.O.U. em 31/03/2022, seção 3, página(s) 105 a 107, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Computação, da seguinte forma:

Área: Ciência da Computação

Subárea: Estrutura de Dados

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	2203400004	Júlia Tannús de Souza	200,66	Ampla Concorrência
2º Lugar	2203400005	Luiz Fernando Afra Brito	145,66	Ampla Concorrência

MARCIO MAGNO COSTA

O jornalismo brasileiro nasceu com a Gazeta do Rio de Janeiro, jornal impresso nos prelos da Imprensa Régia, hoje Imprensa Nacional.

